

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 51.501.559.0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, no município de Assis - SP, neste ato representada pelo Presidente **FEMA**, Senhor **ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, arquiteto, possuidor do RG n.12.870.313+1 e do CPF n.015.381.258-38, residente na Rua José Severino dos Santos, 131, apart. 202, Residencial El Salvatore, Vila Fiuza nesta cidade de Assis - SP, e de outro o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 11.516.639/0001-40, com sede na Rua Cândido Mota, 48, Vila Central, nesta cidade de Assis - SP, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário Municipal de Saúde de Assis, Senhor **Adriano Luis Romagnoli Pires**, portador do RG n. 23.604.972-0 SSP/SP e do CPF n. 189.272.088-46, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição a Lei Federal n. 8.666/93, demais legislações aplicáveis e ao Estatuto da FEMA, o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o 4º Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2017 - Manutenção e Custeio da UPA, de 08/01/2020, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

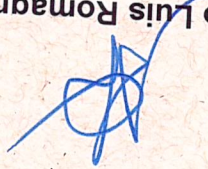
CLÁUSULA SEGUNDA

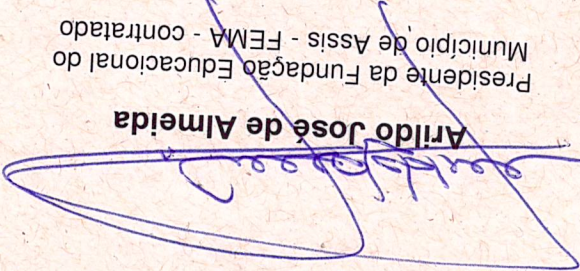
Fica eleito o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados ao cumprimento deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

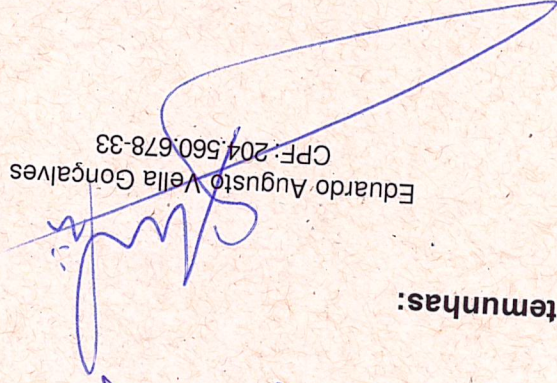
E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente

termo em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.
Assis, 27 de novembro de 2020


Adriano Luis Romagnoli Pires
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do
Fundo Municipal de Saúde de Assis


Arildo José de Almeida
Presidente da Fundação Educacional do
Município de Assis - FEMMA - contratado

Testemunhas:


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
CPF: 204.560.678-33